



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 05/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.867.099/0001-23, cujo objetivo é a aquisição de um cabo HDMI de 15 metros para Câmara Municipal de Missal.

O cabo a ser adquirido é para utilização no projetor do auditório da câmara, devido ao cabo atualmente utilizado ter quebrado. O modelo HDMI atualmente é o modelo mais utilizados por notebooks como saída de vídeo, sendo necessário o tamanho de 15 metros de comprimento para que o cabo alcance do projetor até o chão.

Após consulta de preços com empresas locais e também na internet, como base de comparação, a empresa **Guarani Musical Instrumentos Musicais** apresentou o menor preço, mas em consulta da regularidade jurídica da empresa a mesma estava com certidões pendentes, sendo desta forma desclassificada e contratada a empresa que havia apresentado a segunda melhor proposta, sendo a empresa **COM. VAREJ DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA NIR LTDA**.

Considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos produtos adquiridos de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo pagos mediante entrega do produto e apresentação de nota fiscal.

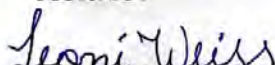
Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato

Presidente


Amauri Welter

Relator


Leoni Weiss

Membro

